



Reunião do Conselho Fiscal

ATA nº 01/2022 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 26 de janeiro de 2022, às 14h15, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Kaplan, / localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada antecipadamente. Participaram presencialmente os conselheiros Silvia Carlini, Antônio Sérgio Soares e a Zélia Mª de Oliveira Pereira. Remotamente, os conselheiros: Simone de Almeida e Clóvis de Arruda. Presentes, os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Renato Tamarozzi (Diretor Administrativo), Larissa Caldas (Procuradora), Julia Baldi (Chefe de Gabinete) e Nelson Neto (Gestor de Benefícios). **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES: 1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 16 DE 23/12:** A Ata foi lida e homologada, sem registro de ressalvas. **2) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 25 DE 23/12 DO CONSELHO ADM:** A Ata foi lida e analisada, sem ressalvas. **3) HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE NºS 16 DE 6/12 E 17 DE 17/12 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** As Atas foram lidas e analisadas, sem registro de ressalvas. **4) ANÁLISE DOS CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os Contratos: **A) 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017** (Processo de Compras 0060/2017) com a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, referente ao Fornecimento de Cartão Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Ituprev, com vigência de 01/12/2021 a 30/11/2022 e valor global do Contrato de R\$ R\$ 81.126,96. **B) Contrato Nº 011/2021** com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, referente à **Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, com vigência de 5 anos a partir de 01/01/2022 e valor global de Contrato de R\$ 14.400,00 (ao ano). A Diretora Kiara e o Superintendente reafirmaram que a contratação se trata de uma exigência de adequação em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Análise concluída sem ressalvas. **5) ANÁLISE DA HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) P.A. 0451/2021** de Pensão por Morte de **Iuri Dilvani Mauricio**, para sua esposa Tania de Castro Mauricio e filhos Caio Dilvani Mauricio, Ana Clara Dilvani Mauricio e Iuri Dilvani Mauricio Filho, com proventos no valor de **R\$ 2.772,93**, Benefício n.º **07.0451.2021.0018**, Portaria n.º **0108/2021**; os conselheiros questionaram a respeito do valor do benefício, visto que é incomum em relação à profissão de servente. O Gestor de Benefícios abriu o processo para demonstrar a formação do referido valor, e identificou-se o pagamento de horas extras, que contribuíram com o aumento do valor da aposentadoria. **B) P.A. 0503/2021** de Pensão por Morte de **Eva Rodrigues Paulino**, para seu esposo Valmir Paulino e filho Matheus Henrique Paulino, com proventos no valor de **R\$ 2.364,33**, Benefício n.º **07.0503.2021.0017**, Portaria n.º **0055/2021**; **C) P.A. 0442/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (magistério) de **Gianete Aparecida Cardoso Sampaio**, com proventos de **R\$ 6.937,63**, Benefício n.º **01.0442.2021.0073**, Portaria n.º **0107/2021**; **D) P.A. 0364/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério) de **Rosângela Aparecida Vieira**, com proventos no valor de **R\$ 4.949,64**, Benefício n.º **01.0364.2021.0074**, Portaria n.º **0106/2021**; **E) P.A. 0214/2021** de Aposentadoria por Idade de **Maria Aparecida Rodrigues Viriato**, com proventos no valor de **R\$ 1.413,18**, Benefício n.º **02.0214.2021.0076**, Portaria n.º **0109/2021**; **F) P.A. 0228/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério) de **Rosemary Correa de Carvalho**, com proventos no valor de **R\$ 4.697,84**, Benefício n.º **01.0228.2021.0077**, Portaria n.º **0110/2021**; **G) P.A. 0792/2018** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério) de **Eliete de Cassia Barcelli** com proventos no valor de **R\$ 5.799,97**, Benefício n.º **01.0792.2021.0078**, Portaria n.º **0112/2021**; **H) P.A. 0493/2021** de Aposentadoria por Idade de **Maria Aparecida Pires de Melo**, com proventos no valor de **R\$ 4.982,88**, Benefício n.º **02.0493.2021.0079**, Portaria n.º **0111/2021**; **I) P.A. 0411/2021** de Aposentadoria por Idade de **Rosmeiri de**



Souza Camilo, com proventos no valor de **R\$ 1.100,00**, Benefício n.º **02.0411.2021.0080**, Portaria n.º **0113/2021**; **J) P.A. 0466/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério) de **Claudia Camargo**, com proventos no valor de **R\$ 4.517,65**, Benefício n.º **01.0466.2021.0081**, Portaria n.º **0114/2021**; **L) P.A. 0386/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Vera Alves Ribeiro Camara**, com proventos no valor de **R\$ 2.623,20**, Portaria n.º **0116/2021**; **M) P.A. 0218/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Maria Aparecida dos Santos Barros**, com proventos no valor de **R\$ 2.847,34**, Benefício n.º **01.0218.2021.0083**, Portaria n.º **0117/2021**; **N) P.A. 0393/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Idelma Sueli de Oliveira Carlos**, com proventos no valor de **R\$ 1.946,45**, Benefício n.º **01.0393.2021.0084**, Portaria n.º **0118/2021**. Os benefícios foram analisados, sem registros de ressalvas. **6) RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 51% do total de processos existentes teve julgamento favorável ao ITUPREV, 18% com resultados desfavoráveis e 31% ainda em andamento, sem julgamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A) Rosana Madeira, Processo Judicial** n.º: 1008474-26.2021.8.26.0286, **pedido:** Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, ou, alternativamente, emissão de CTC e condenação do ITUPREV e da Prefeitura para pagamento de danos materiais e morais, **situação:** Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação da defesa. O Superintendente esclareceu que se tratou de um contrato de trabalho temporário que deveria acabar em outubro de 1990. Porém, em 2010, ela e mais 4 servidores com situação semelhante foram transferidos para o Regime Próprio de Previdência. A Prefeitura foi comunicada dos casos de migração irregular e que deveria as contribuições vertidas ao ITUPREV deverão ser repassadas ao INSS. A conselheira Zélia questionou se ela teria direito à emissão de CTC e Luiz esclareceu que o direito se dá somente após a exoneração. Dra. Larissa apontou que não há como prever a definição do juiz, e que faremos o possível para garantir os interesses do instituto. **B) Benedito Ermenegildo Soares, Processo Judicial** n.º: 1008970-89.2020.8.26.0286, **pedido:** Pensão por morte. A requerente alega ter convivido em união estável com o segurado falecido, **situação:** Foi agendada audiência para ouvir as testemunhas indicadas pela autora para o dia 14/02/2022; **C) José Antônio de Almeida, Processo Judicial** n.º: 1001840-48.2020.8.26.0286, **pedido:** Aposentadoria por invalidez, **situação:** Laudo pericial concluiu pela incapacidade total e temporária. E que seria possível a concessão de auxílio-doença, porém, não se trata mais de responsabilidade do ITUPREV. **D) Antônio Vicente de Macena, Processo Judicial** n.º: 1004881-62.2016.8.26.0286, **pedido:** Aposentadoria por invalidez, **situação:** Laudo pericial concluiu pela incapacidade total e permanente. Nenhuma dúvida manifestada, continuou-se a pauta. **7) PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEZEMBRO 2021 E RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS – DEZEMBRO – 4º TRIMESTRE:** A Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária, bem como o Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 3.922 e alterações. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/12/2021. O Patrimônio na ocasião era de cerca de R\$ 603.100.000,00, incluindo os imóveis, correspondente a uma evolução de 11,93% em relação a dezembro de 2020. No fundo de reserva da taxa de administração, o saldo está em aproximadamente R\$ 15.590.000,00. Em dezembro, a carteira de investimentos do ITUPREV apresentou uma rentabilidade de 0,74% positiva, frente a uma meta de 1,25%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 1,51%, frente a uma meta de 16,53%. Em outras janelas, a carteira apresenta o seguinte desempenho: em 24 meses uma rentabilidade de 12,50%, frente a uma meta de 29,98% e em 36 meses, uma rentabilidade de 33,91% frente a uma meta de 43,7%, o que demonstra o quanto o resultado foi impactado pela pandemia nesses últimos 2 anos, mas que, ainda assim, conseguiu manter a rentabilidade positiva e com um resultado anual acima da média geral de rentabilidade dos RPPS. No que diz respeito aos percentuais de alocação, a concentração de recursos em um único fundo não ultrapassa 5%, indicando regularidade nesta regra, visto que o limite máximo é 20%. Na regra que limita a 15% de participação no patrimônio do fundo, o Instituto também se encontra devidamente regular. A Diretora trouxe ainda informações sobre a quantidade de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

segurados ativos e inativos e a relação entre eles que está em 7,4 x 1, que representa uma condição muito favorável para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Demonstrou a evolução da concessão de benefícios e a comparação com o projetado pelo estudo atuarial, bem como os valores pagos em benefícios no ano de 2021. Apresentou informações sobre os parcelamentos com a Prefeitura, demonstrando os valores repassados, correspondentes aos acordos de nº 058, 060 e 0370, todos pagos com as correções previstas e no dia do vencimento. A Prestação de Contas foi homologada, sem ressalvas. **8) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEZEMBRO:** A respeito da evolução da execução orçamentária, foi demonstrado pelo Superintendente que o ingresso de Receitas Correntes no ano foi de R\$ 76.484.297,00, enquanto o previsto era de R\$ 70.810.233,00 e o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 21.732.972,00, quando o previsto para o período era de R\$ 25.368.379,00, ficando demonstrado, um resultado superavitário, tanto por parte das receitas, que superaram as estimativas, quanto por parte das despesas que ficaram abaixo do previsto. A relação entre Receitas e Despesas no ano de 2021 contabilizou uma sobra orçamentária da ordem de R\$ 54.751.325,24. A análise de execução orçamentária foi homologada sem ressalvas, bem como as contas referentes ao ano de 2021. **9) ASSUNTOS GERAIS: A) CONGRESSO:** Foi informado aos Conselheiros a respeito do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos a ser realizado de 9 a 11/03 em Florianópolis e solicitou-se a confirmação de interesse apenas através do e-mail: valeria@ituprev.sp.gov.br, até 09/02, visto que os processos de compras precisam ser iniciados. **B) REUNIÃO 01/02/2022:** O Superintendente apresentou a solicitação do Conselho de Administração para que a próxima reunião seja conjunta com este colegiado no dia 01/02, na qual ocorrerá a posse de novos membros dos dois Conselhos. Na ocasião, será definido o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022. O Conselho Fiscal acatou a sugestão. Por fim, as conselheiras Zélia e Silvia agradeceram o tempo de trabalho no Conselho Fiscal nos últimos dois anos. **C) ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO NO ITUPREV:** O Superintendente trouxe o questionamento levantado pela Presidente do Conselho de Administração Luciana Correa durante um evento *on line* promovido pela ABIPEM a respeito das novas exigências e requisitos para ocupar cargo de diretor financeiro em um RPPS e aproveitou para esclarecer sobre o assunto aos conselheiros e pontuou que o ITUPREV atende a todas as exigências estabelecidas em Lei e que nenhum profissional que está ou já esteve vinculado ao Instituto, prestou serviços no Instituto sem cumprir os pré-requisitos exigidos. Aproveitou para relembrar que partir de 01 de abril será iniciado o prazo para exigir que a maioria dos conselheiros possua certificação, ou seja, 03 membros no Conselho Fiscal, no mínimo, e que ao final de 02 anos, a totalidade dos conselheiros deve estar certificada (até março de 2024). Esclareceu que quem tiver certificações anteriores, será considerado o prazo de validade da respectiva certificação, devendo ocorrer a renovação somente após o seu vencimento. Pontuou, ainda, que a renovação do CRP do município está atrelada ao cumprimento das novas exigências. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art. 14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 16:45h.

Assinatura:

Zélia Maria Oliveira Pereira
Presidente